



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º. 322

Em 13 de junho de 2023

INSTITUI O RECESSO FUNCIONAL JUNINO, REFERENTE AO ANO DE 2023, PARA O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2023, a Portaria nº 11.090, publicada pelo Ministério da Economia, em 27 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO os Festejos Juninos em alusão aos dias de Santo Antônio (13 de junho), de São João Batista (24 de junho) e de São Pedro e São Paulo (29 de junho);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o RECESSO JUNINO para todos os servidores públicos de todas as Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos, a se estender do dia 23 de junho até o dia 02 de julho do corrente ano.

§ 1º - O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato, especialmente os ligados a Saúde, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

§ 2º - Extraordinariamente, o programa "Sopão Solidário" retornará no dia 10 de julho do corrente ano.

Art. 2º - A feira pública do Município de Pocinhos, que ocorreria no dia 24 de junho (sábado) do corrente ano, será antecipada para o dia 23 de junho (sexta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
13 de junho de 2023

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional